
COMISSÃO DE ÉTICA DOS CORREIOS**ATA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 06/05/2026**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A - Brasília - Distrito Federal, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios - CET, designada pela PRT/PRESI-030/2025, com o objetivo de realizar a sua quingentésima décima sétima Reunião Ordinária.

Presentes: Maria Aparecida Miranda (Membra Titular), Lucinaldo Cirino da Silva (Membro Suplente), Tatiana de Souza Mundim Machado (Membra Suplente) e Roberta Suely de Sousa Cabral (Membra Suplente).

Ausentes: Sônia Maria Suzy Sousa (Coordenadora), José Barreto de Arruda Neto (Membro Titular), ausências justificadas.

A Secretária-Executiva informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, não têm direito a voto. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

A Membra Titular Maria Aparecida Miranda declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

1. Exame de Admissibilidade

- **Denúncia 1** (FC 250979944) - João Pessoa/PB: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares.
- **Denúncia 2** (FC 250971740) - Foz do Iguaçu/PR: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares.
- **Denúncia 3** (FC 246201582) - São José do Rio Preto/SPI: a CET decide não admitir a denúncia tendo em vista que de acordo com o relato não se identificou falta ética.
- **Denúncia 4** (FC 250817852) - Pinheiral/RJ: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares.
- **Denúncia 5** (FC 247717744) - Brasília/DF: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares. Observação: A membra suplente Roberta Suely de Sousa Cabral se declarou impedida de avaliar a denúncia FC 247717744 devido à função que exercia na época.

2. Exame de Admissibilidade Estendido

- **Denúncia 2 da 504ª Reunião Ordinária** (FC 224055647). Processo 53180.054641/2025-36: a CET solicita à SECET que encaminhe a manifestação à SE/BA para averiguar o relato e, se necessário, reorientar o gestor imediato.

3. Encerramento

E, como nada mais houve a tratar, a reunião foi encerrada às 12h, da qual eu, Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Secretária-Executiva, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros(as) presentes.

<p>MARIA APARECIDA MIRANDA Membra Titular da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025</p>	
<p>LUCINALDO CIRINO DA SILVA Membro Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025</p>	<p>TATIANA DE SOUZA MUNDIM MACHADO Membra Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025</p>
<p>ROBERTA SUELY DE SOUSA CABRAL Membra Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025</p>	<p>MARIA CRISTINA MOREIRA VILETE DE OLIVEIRA Secretária-Executiva da Comissão de Ética - SECET PRT/PRESI - 84/2025</p>



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Suely de Sousa Cabral, Membra**, em 07/05/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Souza Mundim Machado, Membra**, em 08/05/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Analista X**, em 08/05/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Miranda, Membra**, em 08/05/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucinaldo Cirino da Silva, Membro**, em 11/05/2026, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65363456** e o código CRC **7CEFD879**.

Referência: Processo nº
53180.000068/2026-21

SEI nº 65363456